



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 080 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EMEI**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade escolar e proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem para as crianças atendidas pela referida unidade.

Além disso, a ampliação da unidade é necessária para absorver o aumento da demanda por vagas, tendo em vista o crescimento populacional da região e a importância de garantir o acesso à educação infantil de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e no Plano Municipal de Educação.

A melhoria da infraestrutura escolar contribuirá diretamente para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais da educação, promovendo um ambiente mais seguro, confortável e adequado ao processo educativo.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de julho de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 553

04/07/2025

Alaor

Secretário

LIDO
Sessão <u>Audientia</u>
De <u>07/07</u> /2025
<u>[Assinatura]</u>
Secretário